



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32295 p. 3
de: 13 / 04 / 12
Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 047/2012	
INTERESSADO:	Gustavo Soranz Gonçalves
ASSUNTO:	Concessão excepcional de bolsa de doutorado no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO.
PROCESSO:	555/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido de concessão de bolsa, formulado pelo doutorando Gustavo Soranz Gonçalves, a fim de cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Multimeios da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp;

b) que os Programas por meio do qual a FAPEAM atende demandas dessa natureza, a saber, o Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO e o Programa de Formação de Doutores em Áreas Estratégicas – PDAEST/AM/CNPq não estão vigentes;

c) o parecer da Diretoria Técnico-Científica favorável ao atendimento do pleito, em caráter excepcional, pelos seguintes motivos:

I. o Programa de Pós-Graduação em Multimeios da UNICAMP tem conceito 4 junto à CAPES;

II. não há cursos similares no Estado do Amazonas;

III. o projeto que será desenvolvido pelo requerente tem caráter estratégico para o Estado,

DECIDIU:


I **ACATAR**, em caráter excepcional, o pedido formulado pelo doutorando **Gustavo Soranz Gonçalves**, concedendo o total de até 46 (quarenta e seis) mensalidades de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO, conforme anexo único desta Decisão.


II **PROCEDER** à implementação do benefício a contar de abril de 2012.

III **NÃO CONCEDER** a mensalidade adicional de bolsa, destinada ao auxílio com despesas de deslocamento e instalação, uma vez que o requerente já se encontra no Estado onde está situada a instituição de desenvolvimento do doutorado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 3 de abril de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


MSc. Lady Mariana Siqueira Pinheiro
Diretora Técnico-Científica, em exercício
Conselheira


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 047/2012 – ANEXO ÚNICO
Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO

PROponente	Inst. de Vínculo	Curso	Título do Projeto	Instituição Destino	Início	Término	Duração da Bolsa (Meses)	Mensalidade Adicional		Valor Total (Bolsas+Aux.Desp)
								Auxílio Despesas com Tese e Retorno	Auxílio Despesas com Tese e Retorno	
Gustavo Soranz Gonçalves	S.V.E	Doutorado em Multimídias	Estética, Experiência, Experimentação: A contribuição de <i>Trin T. Minh Ha</i> à prática e à teoria do documentário.	UNICAMP	fevereiro de 2012	janeiro de 2016	46	-	R\$ 2.610,00	R\$ 122.670,00

FONTE: Departamento de Análise de Projetos – DEAP/FAPEAM

Handwritten signature in blue ink.

Travessa do Dera, s/n - Flores
Tel. - (92) 3878-4000
gabinete@fapeam.am.gov.br
www.fapeam.am.gov.br
Manaus/AM - CEP: 69058-793



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO